



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 090/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Substituir temporariamente o cargo de Supervisor, na Inspetoria Regional de Currais Novos.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 99/2022, de 24 de maio de 2022 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 100/2022, de 24 de maio de 2022

– Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 101/2022, de 24 de maio de 2022

– Cargo de Livre Provisão;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2021/2022;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº **4645280/2022**;

Considerando a ausência da servidora SANDRA FERREIRA DE LIMA SOUZA, matrícula nº 92095 para gozo de férias, por um período de 15 (quinze) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades na Gerência da Inspetoria Regional de Currais Novos.

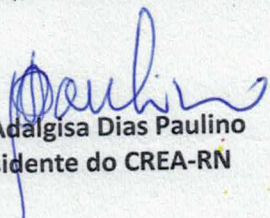
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SALDANHA**, matrícula nº 05134 para exercer a função de SUPERVISOR DE INSPETORIA durante o período de **01/06/22 a 15/06/22**, na Inspetoria Regional de Currais Novos – IRCN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Junho de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 24 de maio de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE: *Francisco de Assis da S. Saldanha*